



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 39 /2025

RECEBEMOS

19 / 03 / 2025
Ambrósio

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

WALDEMÁRIO DE SOUZA FRANÇA FILHO, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art.170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, muitos cidadãos enfrentam dificuldades para obter informações sobre seus atendimentos e procedimentos médicos, o que gera transtornos e pode comprometer a eficácia dos serviços prestados. Com a implementação desse sistema, espera-se que a população possa acessar de maneira rápida e segura seus dados de saúde, garantindo maior transparência e comodidade.

Entendemos, no entanto, que nem todos os munícipes possuem familiaridade com a tecnologia, especialmente os idosos. Por esse motivo, sugiro que o sistema contemple tanto uma plataforma digital, acessível por meio da internet e aplicativo móvel, quanto um suporte



Câmara Municipal de São Gotardo

presencial nas unidades de saúde, garantindo aqueles que preferem o atendimento tradicional também tenha acesso às informações e serviços de forma simples e eficaz.

Dessa forma, solicito que seja estudada a viabilidade da criação desse sistema híbrido, que permita a modernização do atendimento sem excluir qualquer cidadão.

Certo de contar com sua atenção e compromisso com a melhoria dos serviços públicos. Coloco-me á disposição para contribuir com essa iniciativa e aguardo um retorno sobre a possibilidade de implementação desse sistema.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 17 de Março de 2025.

Waldemário de Souza França Filho

VEREADOR

Ref. Indicação n____/2025